



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

#### Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

#### Alfrio José Bacca

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 585 DE 02 DE DEZEMBRO 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias ao Servidor **Calcimar Marques Gonçalves**, no período de 11 de setembro a 09 de novembro de 2019; 30 dias a Servidora **Iris Jacione dos Santos Vicente Alcantra**, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2019; 40 dias a Servidora **Marinalva Mendes dos Santos**, no período de 12 de novembro a 21 de dezembro de 2019; 60 dias a Servidora **Rosimeire Nunes**, no período de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2019; 20 dias a Servidora **Francisca Rodrigues da Silva**, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019; 30 dias a Servidora **Rosa Alves da Silva**, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019; 26 dias a Servidora **Rosa Alves da Silva**, no período de 23 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019; 60 dias a Servidora **Eliana Pereira da Silva**, no período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2019; 26 dias a

Servidora **Neide Nunes**, no período de 05 de novembro a 30 de novembro de 2019; 45 dias a Servidora **Daniela Kuhlkamp**, no período de 24 de outubro a 07 de dezembro de 2019; 90 dias ao Servidor **Leonir Portigliotti**, no período de 07 de outubro de 2019 a 04 de janeiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **RAQUEL FERREIRA TORTELLI**

Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 586 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Brunna Alves da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Agente de Endemias, provimento temporário, no



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

período de 14 de novembro de 2019 a 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 14 de novembro de 2019.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

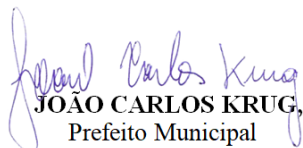
A Portaria 587 foi publicada de forma errada na edição número 2184 do Diário Oficial de 02 de dezembro de 2019. Segue abaixo a portaria correta.

## PORTARIA Nº 587 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, ocupado pela servidora **Neusa Maria Cecatto**, portadora do CPF nº 332.841.560-20, matrícula 2807, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 208/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 575/2019, torna público que resta **FRACASSADO** o processo

discriminado acima, uma vez que a empresa vencedora foi inabilitada e as demais empresas participantes não conseguiram atender no preço proposto.

Objeto: futura aquisição de materiais permanentes (notebooks), em atendimento as Secretárias Municipais e Fundos Municipais de Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de dezembro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 024/2019, torna público aos interessados, que promoverá o credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme determinado no Edital e em seus respectivos anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **10 de dezembro de 2019**, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

**Retirada do Edital:** O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail: licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul – MS, em 03 de dezembro de 2019.

**Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos**  
Presidente CPL

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO 05 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **22.170.854/0001-59**.

\*Processo Administrativo: 432/2019 \*Inexigibilidade: 002/2019

\*Objeto: Alteração Contratual.

\*Data da Assinatura: 06/11/2019.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO 023 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Docmed Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **17.397.121/0001-11**.

\*Processo Administrativo: 432/2019 \*Inexigibilidade: 002/2019

\*Objeto: Inclusão de Item.

\*Data da Assinatura: 05/11/2019.

\*Valor: R\$ 16.800,00

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 0715

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Gustavo Netto Damasceno – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 709/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **Gente Seguradora S.A** – CNPJ nº **90.180.605/0001-02**.

\*Processo Administrativo: 8436/2018 \*Pregão Presencial: 218/2018.

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data de Assinatura: 05/11/2019.

\*Vigência: 08/11/2019 a 07/11/2020.

\*Valor: R\$ 15.517,73

\*Dotação: 30.10.1 – 12.361.0104.2020 – 33.90.39 – 101000 – Ficha: 227

22.00.1 – 04.122.0008.2008 – 33.90.39 – 100000 – Ficha: 078

50.10.1 – 04.122.0008.2091 – 33.90.39 – 100000 – Ficha: 418

55.10.1 – 04.122.0009.2137 – 33.90.39 – 100000 – Ficha: 488

10.10.1 – 04.122.0008.2003 – 33.90.39 – 100000 – Ficha: 026

40.10.1 – 08.244.0007.2058 – 33.90.39 – 100000 – Ficha: 335

45.10.1 – 04.122.0006.2085 – 33.90.39 – 100000 – Ficha: 354

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo Wais – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 710/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Gente Seguradora S.A** – CNPJ nº **90.180.605/0001-02.**

\*Processo Administrativo: 8436/2018 \*Pregão Presencial: 218/2018.

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data de Assinatura: 05/11/2019.

\*Vigência: 08/11/2019 a 07/11/2020.

\*Valor: R\$ 19.602,21

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.044 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 666

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Marcelo Wais – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 055/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **José Visani & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **03.824.646/0003-43.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 095/2019 012/2019

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 11/11/2019.

\*Valor: R\$ 3.376,00

\*Dotação: 30.101 – 12.361.0003-2.019 – 3.3.90.30.00 – 101.000 – Ficha: 210

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Visani, e/ou Sirlei de Souza Visani, e/ou Wagner Luiz Visani – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **22.416.818/0001-22.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 105/2019 014/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

- Carne bovina de primeira qualidade – patinho De R\$ 17,88 Para R\$ 25,05

\*Data da Assinatura: 12/11/2019.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oranje de Almeida e/ou Marcos Antônio Bastos de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **DSJ Distribuidora de Medicamentos Eireli** – CNPJ/MF nº **15.707.332/0001-88.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 517/2019 069/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado e alteração de marca.

\*Item realinhado: Soro Fisiológico 0,9% de 100ml de R\$ 1,65 para **R\$ 1,95** (unidade)

\*Alteração da marca Equiplex para Halex Istar

\*Data da Assinatura: 12/11/2019.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Bruna Pereira Lemes – Contratada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 002/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Izaura Marinho Barbosa** – CPF nº **780.492.701-06**.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público: 3070/2018 003/2018

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 12/11/2019.

\*Valor: R\$ 2.336,89

\*Dotação: 30.101 - 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 - 115.051 - Ficha: 307

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Izaura Marinho Barbosa e/ou Jair Alves Barboza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 709/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **Gente Seguradora S.A.** – CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

\*Processo Administrativo: 8436/2017 \*Pregão Presencial: 218/2017.

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data de Assinatura: 13/11/2019.

\*Valor: R\$ 1.266,00

\*Dotação: 24.001 - 08.122.0105.2058 - 33.90.39 - 10000 - Ficha: 335.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo Wais – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mercado Costa Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 237/2019 025/2019

\*Objeto: Substituição de marca do produto Creme de Leite 200g.

\*Item: Creme de Leite 200 g de Leitbom para Piracanjuba

\*Data da Assinatura: 14/11/2019.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 088/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Casa de Recuperação Talismã Ltda - ME** - CNPJ/MF nº **15.106.364/0001-28**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 531/2019 014/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 18/11/2019.

\*Vigência: 24/11/2019 a 23/05/2020.

\*Valor: R\$ 10.200,00

\*Dotação: 35.102 - 10.301.0002 - 2.164 - 3.3.90.91.00 - 181.503 - Ficha: 775

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Juliano Gonçalves Martins, e/ou Marcelo Alves Martins – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 667/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / TDR Informática Ltda - EPP** – CNPJ nº **02.587.070/0001-13**.

\*Processo Administrativo: 350/2017 \*Pregão Presencial: 201/2017.

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data de Assinatura: 18/11/2019.

\*Vigência: 01/12/2019 a 31/08/2020.

\*Valor: R\$ 52.806,33

\*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.99-181.503 – Ficha: 774

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Alberto Moreno Filho, e/ou Marcio Barbosa da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO 024 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Delius Alfredo Balbieris – EEP** – CNPJ/MF nº **Delius Alfredo Balbieris**.

\*Processo Administrativo: 432/2019 \*Inexigibilidade: 002/2019

\*Objeto: Inclusão de item.

\*Data da Assinatura: 19/11/2019.

\*Dotação: 35.102 - 10.302.0002 - 2.051 - 3.3.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 713

35.102 - 10.302.0002 - 2.051 - 3.3.90.39.00 - 114.000 - Ficha: 714

35.102 - 10.301.0002 - 2.047 - 3.3.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 691

35.102 - 10.301.0002 - 2.042 - 3.3.90.39.00 - 114.000 - Ficha: 658

\* Valor: R\$ 54.480,00

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Delius Alfredo Balbieris – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mercado Costa Ireli – EPP** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

\*Processo Administrativo: 105/2019 \*Pregão Presencial: 014/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Carne bovina de primeira qualidade – coxão duro

Carne bovina de primeira qualidade – patinho

Carne bovina de segunda qualidade – moída

Carne bovina de segunda qualidade – sem osso acém

Bacon

Linguíça calabresa

Presunto suíno cozido

\*Data da Assinatura: 21/11/2019.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mercado Costa  
Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
105/2019 014/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Carne bovina de primeira de R\$ 25,44 para  
qualidade – coxão duro **R\$ 30,68/Kg**

Carne bovina de primeira de R\$ 24,50 para  
qualidade – patinho **R\$ 29,55/Kg**

Carne bovina de segunda de R\$ 17,75 para  
qualidade – moída **R\$ 21,41/Kg**

Carne bovina de segunda de R\$ 20,08 para  
qualidade – sem osso acém **R\$ 24,22/Kg**

\*Data da Assinatura: 26/11/2019.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 431/2018

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fast Comércio  
Eireli - EPP** – CNPJ/MF nº **30.437.082/0001-05**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
2714/2018 200/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 11/11/2019.

\*Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Danilo Soares Barbosa – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 431/2018

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fast Comércio  
Eireli - EPP** – CNPJ/MF nº **30.437.082/0001-05**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
2714/2018 200/2018

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 27/11/2019.

\*Valor: R\$ 26.190,00.

\*Dotação: 60.101 – 15.127.0004 – 2.150 –  
3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 437

\*Dotação: 25.101 – 04.122.0004 – 2.010 –  
3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 120

\*Dotação: 50.101 – 04.122.0008-2.091 –  
3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 370

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Danilo Soares Barbosa – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 150/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H. G. Construtora  
& Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-  
54**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação:  
944/2019 045/2019

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 27/11/2019.

\*Valor: R\$ 1.050,00.

\*Dotação: 25.101 – 15.452.0004 – 2.011 –  
3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 147

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 174/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Emerson Arantes - ME** – CNPJ/MF nº **07.380.455/0001-29**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 2982/2018 229/2018

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 28/11/2019.

\*Valor: R\$ 36.591,98.

\*Dotação: 25.101 – 15.452.0004 – 2011 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 147

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Emerson Arantes – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 012/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Izaura Marinho Barbosa** – CPF nº **780.492.701-06**.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público: 3072/2018 004/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 29/11/2019.

\*Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Izaura Marinho Barbosa – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 020/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Olímpia De Freitas** – CPF nº **236.732.651-72**.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público: 3072/2018 004/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 29/11/2019.

\*Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Maria Olímpia De Freitas – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 024/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Laide Aleixo** – CPF nº **002.133.481-10**.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público: 3072/2018 004/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 29/11/2019.

\*Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Laide Aleixo – Contratada.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 032/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Edemar Waldow** - CPF nº **093.340.090-04**.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público: 3072/2018 004/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 29/11/2019.

\*Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Edemar Waldow – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

### PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 140/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar o preço da empresa: **Fast Comércio Eireli – EPP** - CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de **R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais)**, **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda** - CNPJ 73.505.349/0002-30, no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, **Comercial A & P Logística e Distribuição Ltda** - CNPJ 32.995.588/0001-57, no valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, cujo o objeto é a futura aquisição de equipamento permanente e material para instituir ações para a promoção da segurança do paciente conforme RDC nº

36, de 25 de julho de 2013, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Assinatura: 07/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 143/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço da empresa **Comercial e Distribuidora Piancó Eireli** - CNPJ 21.668.414/0001-63, no valor de **R\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais)**; **Sandro Merigui ME** - CNPJ 00.025.691/0001-88, no valor de **R\$ 15.430,40 (quinze mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, cujo o objeto é a futura aquisição de Tinta de demarcação, diluente, cola para tacha e tacha bidirecional, para pintura na obra de implantação de ciclofaixa e melhoria nas rotatórias da Avenida Goiás, Avenida Mato Grosso do Sul, Avenida Onze e Avenida Seis, para um período de 12 meses.

Assinatura: 12/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

### PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 149/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço das empresas: **Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ 26.396.672/0001-51, no valor de **R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais)**; **Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ 28.069.066/0001-57, no valor de **R\$ 12.335,50 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**; **Ágil Produtos Para Saúde**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Eireli** – CNPJ 24.595.557/0001-80, no valor de **R\$ 11.310,20 (onze mil e trezentos e dez reais e vinte centavos)**, cujo o objeto é a futura aquisição de fraldas descartáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura: 21/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**(sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais)**; cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e controlador de acesso para eventos oficiais promovidos pela secretaria de cultura e esportes, para um período de 12 meses.

Assinatura: 22/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço da empresa **Fast Comércio Eireli – EPP** – CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de **R\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais)**; **Sandro Merigui ME** – CNPJ 00.025.691/0001-88, no valor de **R\$ 1.326,22 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais de expediente e encordoamentos de instrumentos musicais para o Projeto Música e Arte pelo período de 12 meses sob convênio nº 026650/2016 processos 59/400105/2016 firmado com Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul, para um período de 12 meses.

Assinatura: 22/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço das empresas: **Komatsu e Santos Segurança Ltda ME** – CNPJ 18.768.331/0001-31, no valor de **R\$ 62.342,00**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Carlos Fernando Villa Eireli** – CNPJ nº **20.978.254/0001-96**.

\*Processo Administrativo: 1051/2019

\*Dispensa de Licitação: 053/2019.

\*Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de dedetização e desratização para o Hospital Municipal e conforme portaria MTE Nº 485/2005 (NR 32); ART. 23, INCISO VIII, DA RDC Nº 63/2011 e relatório técnico de inspeção da Vigilância Sanitária Nº 86/2019 e serviço de dedetização para os ESF'S Sibipiruna e Planalto, com apresentação de laudo técnico.

\*Data da Assinatura: 04/11/2019.

\*Prazo Contratual: 04/11/2019 a 30/04/2020.

\*Valor: R\$ 1.900,00

\*Dotação: 35.10.2 – 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 713

35.10.2 – 10.301.0002-2.047 - 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 691

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Carlos Fernando Villa – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14.004.655/0001-42 / **C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda** – CNPJ/MF nº **15.714.275/0001-64**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 993/2019 136/2019

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas completas, (composta por uma cadeira, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar - sugador e um refletor) para as equipes de Saúde Bucal das Estratégias da Saúde da Família.

\*Data da Assinatura: 06/11/2019.

\*Prazo Contratual: 06/11/2019 a 05/02/2020.

\*Valor: R\$ 20.400,00

\*Dotação: 35.102- 10.301.0002-2.048- 4.4.90.52.00 – 114.000 – Ficha: 0699

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Leonardo Freitas Gonçalves, e/ou Jucélia Regina Mariano da Silva – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mandala Confeccões Eireli** – CNPJ/MF nº **24.658.825/0001-66**.

\*Processo Administrativo: \* Dispensa de Licitação 1059/2019 nº 054/2019

\*Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para formatura do projeto Atalaia (Patrulha Mirim).

\*Data da Assinatura: 06/11/2019.

\*Prazo Contratual: 06/11/2019 a 31/12/2019.

\*Valor: R\$ 15.640,00.

\*Dotação: 30.101 - 12.361.0003-2.015 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 0202.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ieda Gracia da Silveira – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J X Chapadão Prestadora de Serviço de Arte e Pinturas Ltda** – CNPJ/MF nº **34.567.311/0001-59**.

\*Processo Administrativo: \* Pregão Presencial nº 999/2019 138/2019

\*Objeto: Contratação de instrutor profissional em dança cultural, para ministrar aulas para os Idosos do Centro de Convivência do Idoso e para Patrulha Mirim, em atendimento ao Fundo Municipal do Direito do idoso e da Secretaria Municipal de Educação.

\*Data da Assinatura: 06/11/2019.

\*Prazo Contratual: 06/11/2019 a 05/11/2020.

\*Valor: R\$ 12.360,00.

\*Dotação: 30.101 - 08.244.0007-2.058 - 33.90.39 - 100.000 - Ficha-203.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Luiz dos Santos – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO / J X Chapadão Prestadora de Serviço de Arte e Pinturas Ltda** – CNPJ/MF nº **34.567.311/0001-59**.

\*Processo Administrativo: \* Pregão Presencial nº 999/2019 138/2019

\*Objeto: Contratação de instrutor profissional em dança cultural, para ministrar aulas para os Idosos do Centro de Convivência do Idoso e para Patrulha Mirim, em atendimento ao Fundo Municipal do Direito do idoso e da Secretaria Municipal de Educação.

\*Data da Assinatura: 06/11/2019.

\*Prazo Contratual: 06/11/2019 a 05/11/2020.

\*Valor: R\$ 32.040,00.

\*Dotação: 40.106 - 08.241.0007-2062 - 33.90.39 - 100.000 - Ficha: 988.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / João Luiz dos Santos – Contratada.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **L. P. G. Carlos – ME** – CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 1017/2019 139/2019

\*Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de material de fisioterapia para compor os kits de estimulação precoce na Atenção Básica para qualificação e fortalecimento das ações da equipe do NASF, conforme portaria nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, recurso disponível na conta: ag. 34401 conta: 0066240100, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 08/11/2019.

\*Prazo Contratual: 08/11/2019 a 31/12/2019.

\*Valor: R\$ 3.422,30

\*Dotação: 35.10.2 – 10.301.0002-2.131 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 761.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Luana Pereira Gonçalves Carlos – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura** – CNPJ/MF nº **15.513.690/0001-50**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 1100/2019 055/2019

\*Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de organização e aplicação de Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, abrangendo elaboração de regulamentos,

editais, Portarias e demais atos necessários, realização das inscrições, elaboração, aplicação, correção e avaliação de provas escritas e de títulos, bem como os demais atos pertinentes ao Concurso Público.

\*Data da Assinatura: 19/11/2019.

\*Prazo Contratual: 19/11/2019 a 18/05/2020.

\*Valor: R\$ 291.000,00.

\*Dotação: 22.001 – 04.122.0008.2.008 –

3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 078

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rodolfo Vaz de Carvalho – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Golfeto & Padilha Ltda** – CNPJ/MF nº **14.132.979/0001-66**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 1027/2019 144/2019

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de peças para manutenção na esteira que auxilia no processamento do lixo na CTR (Central de Tratamento de Resíduos), através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

\*Data da Assinatura: 20/11/2019.

\*Prazo Contratual: 20/11/2019 a 19/11/2020.

\*Valor: R\$ 5.823,07.

\*Dotação: 45.101 – 18.512.0006 – 2.090 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 387

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Alberto Ricardo Golfeto, e/ou Leonardo Roque Padilha – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rosana Fermino Coelho – ME** – CNPJ/MF nº **13.465.816/0001-32**.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
1056/2019 145/2019  
\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente,  
contratação de instrutor para ministrar aulas de ballet  
clássico.  
\*Data da Assinatura: 21/11/2019.  
\*Prazo Contratual: 21/11/2019 a 20/11/2020.  
\*Valor: R\$ 30.000,00  
\*Dotação: 40.101 – 08.244.0007-2.058 – 3.3.90.39 –  
100.000 – Ficha: 335  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Rosana Fermino Coelho – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº  
14.004.655/0001-42 / **Track Land Ltda ME** -  
CNPJ/MF nº **05.738.058/0001-50.**  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
1068/2019 148/2019  
\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente,  
contratação de empresa especializada para a prestação  
de serviços de rastreamento e monitoramento  
veicular, compreendendo a instalação, em comodato, e  
a disponibilização de software de gerenciamento com  
acesso via Web em veículos da frota municipal da  
Secretaria de Saúde.  
\*Data da Assinatura: 22/11/2019.  
\*Prazo Contratual: 22/11/2019 a 21/11/2020.  
\*Valor: R\$ 35.392,00  
\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.114 –  
3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 753  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do  
FMS / Camillo Dutra Bazzano, e/ou Juan Luca Dutra da  
Silva – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº  
14.004.655/0001-42 / **Porto Seguro Companhia de  
Seguros Gerais** - CNPJ/MF nº **61.198.164/0001-  
60.**  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
1084/2019 153/2019  
\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente,  
contratação de empresa especializada em seguro de  
veículo, sendo um ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA M.  
BENZ placa QAB- 4532, pertencentes à Frota do Fundo  
Municipal de Saúde, para o período de 12 meses.  
\*Data da Assinatura: 22/11/2019.  
\*Prazo Contratual: 22/11/2019 a 21/11/2020.  
\*Valor: R\$ 8.566,85  
\*Dotação: 35.10.2 – 10.301.0002-2.114 –  
3.3.90.39.00 – 102.000 - Ficha: 753  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do  
FMS / Lene Araújo de Lima, e/ou José Rivaldo Leite da  
Silva – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Everton Oliveira  
da Silva Eireli** - **ME** - CNPJ/MF nº  
**15.161.768/0001-14.**  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
1088/2019 156/2019  
\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a  
contratação de empresa especializada em serviços de  
show pirotécnico para virada do ano (2019/2020) em  
atendimento a secretaria de cultura e esportes.  
\*Data da Assinatura: 22/11/2019.  
\*Prazo Contratual: 22/11/2019 a 30/01/2020.  
\*Valor: R\$ 16.990,00  
\*Dotação: 55.101 - 13.392.0009-2.026 – 3.3.90.39.00  
– 100.000 – Ficha: 460



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Éverton Oliveira da Silva – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar**  
**Construções & Empreendimentos Eireli – ME** –  
CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37**.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços:  
934/2019 005/2019

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a  
contratação de empresa especializada para execução  
da obra de ampliação do CEI Flamboyant, área  
414,18m<sup>2</sup>, englobando as especificações técnicas e  
construtivas dos serviços, materiais e acabamento,  
conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária,

Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e  
Edital e seus anexos.

\*Data da Assinatura: 29/11/2019.

\*Prazo Contratual: 29/11/2019 a 28/11/2020.

\*Valor: R\$ 508.603,60

\*Dotação: 30.101- 12.365.0003.1.051 – 4.4.90.51.00  
– 101.000 – Ficha: 196

\*Dotação: 30.101 – 12.361.0003.2.118 –  
4.4.90.51.00 – 115.049 – Ficha: 304

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5444/2019	8244	RUA CAMPO MOURÃO, Nº 11	I-09	02	SUCUPIRA
5445/2019	8249	RUA PARANAIBA, Nº 827	I-09	04	SUCUPIRA
5446/2019	8264	RUA MATINHOS, Nº 47	I-09	14	SUCUPIRA
5447/2019	9174	RUA P 9, Nº 140	9	20	PLANALTO
5448/2019	9300	AVENIDA E, Nº 75	14	01	PLANALTO
5449/2019	9321	RUA F, Nº 475	15	08	PLANALTO
5450/2019	9329	RUA G, Nº 490	16	01	PLANALTO
5451/2019	9338	RUA F, Nº 535	16	10	PLANALTO
5452/2019	9345	RUA G, Nº 514	16	17	PLANALTO
5453/2019	12554	RUA TUIUIU, Nº 1016	40	10	ESPLANADA III
5454/2019	12555	RUA TUIUIU, Nº 1004	40	11	ESPLANADA III
5455/2019	12992	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 106	56	13	ESPLANADA III
5456/2019	12993	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 96	56	14	ESPLANADA III
5457/2019	12994	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 86	56	15	ESPLANADA III
5458/2019	12997	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 56	56	18	ESPLANADA III
5459/2019	12998	RUA ROUXINOL, Nº 55	56	19	ESPLANADA III
5460/2019	13000	RUA ROUXINOL, Nº 75	56	21	ESPLANADA III
5461/2019	13006	RUA ROUXINOL, Nº 135	56	27	ESPLANADA III
5462/2019	13007	RUA ROUXINOL, Nº 145	56	28	ESPLANADA III
5463/2019	13008	RUA ROUXINOL, Nº 155	56	29	ESPLANADA III
5464/2019	13011	RUA ROUXINOL, Nº 185	56	32	ESPLANADA III
5465/2019	13014	RUA ROUXINOL, Nº 215	56	35	ESPLANADA III
5466/2019	11491	RUA DOS CISNES, Nº 264	04	12	ESPLANADA III
5467/2019	11498	AVENIDA DAS EMAS, Nº 307	04	19	ESPLANADA III
5468/2019	11500	AVENIDA DAS EMAS, Nº 331	04	21	ESPLANADA III
5469/2019	11501	AVENIDA DAS EMAS, Nº 343	04	22	ESPLANADA III
5470/2019	11505	AVENIDA DAS EMAS, Nº 391	04	26	ESPLANADA III
5471/2019	11506	AVENIDA DAS EMAS, Nº 403	04	27	ESPLANADA III
5473/2019	9192	RUA P 9, Nº 273	10	03	PLANALTO
5474/2019	9194	RUA P 9, Nº 249	10	05	PLANALTO
5475/2019	9197	RUA P 9, Nº 213	10	08	PLANALTO
5476/2019	9219	RUA P10, Nº 286	10	30	PLANALTO
5477/2019	9221	RUA I, Nº 464	10	32	PLANALTO
5478/2019	9222	RUA I, Nº 452	10	33	PLANALTO
5479/2019	9223	RUA I, Nº 440	10	34	PLANALTO
5480/2019	11534	AVENIDA DAS EMAS, Nº 123	05	26	ESPLANADA III
5481/2019	11541	AVENIDA DAS EMAS, Nº 193	05	33	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5482/2019	11542	AVENIDA DAS EMAS, Nº 203	05	34	ESPLANADA III
5483/2019	11550	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 2056	07	01	ESPLANADA III
5484/2019	11551	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 2038	07	02	ESPLANADA III
5485/2019	11552	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 2028	07	03	ESPLANADA III
5486/2019	11553	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 2016	07	04	ESPLANADA III
5487/2019	11554	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1668	08	01	ESPLANADA III
5488/2019	11555	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 156	08	02	ESPLANADA III
5489/2019	11556	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 144	08	03	ESPLANADA III
5490/2019	11558	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 120	08	05	ESPLANADA III
5491/2019	11561	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 84	08	08	ESPLANADA III
5492/2019	11562	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 72	08	09	ESPLANADA III

## FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5417/2019	9172	RUA P9 Nº 116	09	18	PLANALTO
5418/2019	9159	AVENIDA E Nº 249	09	05	PLANALTO
5419/2019	9360	RUA P12 Nº 68	17	14	PLANALTO
5420/2019	9336	RUA F Nº 513	16	08	PLANALTO
5421/2019	9335	RUA F Nº 501	16	07	PLANALTO
5422/2019	9337	RUA F Nº 525	16	09	PLANALTO
5423/2019	9319	RUA F Nº 445	15	06	PLANALTO
5424/2019	9301	AVENIDA E Nº 63	14	02	PLANALTO
5425/2019	9306	RUA F Nº 395	14	07	PLANALTO
5426/2019	8243	RUA CAMPO MOURÃO Nº 47	OI-09	01	SUCUPIRA
5427/2019	11480	AV. DAS GARÇAS Nº 57	04	01	ESPLANADA III
5428/2019	11483	RUA DOS CISNES Nº 360	04	04	ESPLANADA III
5429/2019	11484	RUA DOS CISNES Nº 348	04	05	ESPLANADA III
5430/2019	11485	RUA DOS CISNES Nº 336	04	06	ESPLANADA III
5431/2019	12982	AV. DAS GAIVOTAS Nº 206	56	03	ESPLANADA III
5432/2019	12983	AV. DAS GAIVOTAS Nº 196	56	04	ESPLANADA III
5433/2019	12984	AV. DAS GAIVOTAS Nº 186	56	05	ESPLANADA III
5434/2019	12985	AV. DAS GAIVOTAS Nº 176	56	06	ESPLANADA III
5435/2019	12987	AV. DAS GAIVOTAS Nº 156	56	08	ESPLANADA III
5436/2019	12988	AV. DAS GAIVOTAS Nº 146	56	09	ESPLANADA III
5437/2019	12989	AV. DAS GAIVOTAS Nº 136	56	10	ESPLANADA III
5438/2019	12990	AV. DAS GAIVOTAS Nº 126	56	11	ESPLANADA III
5439/2019	12991	AV. DA GAIVOTAS Nº 116	56	12	ESPLANADA III
5440/2019	12557	RUA TUIUIU Nº 982	40	13	ESPLANADA III
5441/2019	12567	RUA TICO-TICO Nº 257	40	23	ESPLANADA III
5442/2019	12568	RUA TICO-TICO Nº 267	40	24	ESPLANADA III
5443/2019	12561	RUA DOS PERIQUITOS Nº 251	40	17	ESPLANADA III





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5472/2019	9377	RUA F Nº 640	18	11	PLANALTO
5493/2019	9464	RUA P14 Nº 148	18	12	PLANALTO
5494/2019	9465	RUA P14 Nº 136	18	13	PLANALTO
5495/2019	9466	RUA P14 Nº 124	18	14	PLANALTO
5496/2019	9469	RUA P14 Nº 88	18	17	PLANALTO
5497/2019	9471	RUA P14 Nº 64	18	19	PLANALTO
5498/2019	9472	RUA P14 Nº 52	18	20	PLANALTO
5499/2019	9473	RUA P14 Nº 40	18	21	PLANALTO
5500/2019	9474	RUA P14 Nº 28	18	22	PLANALTO
5501/2019	9475	RUA P14 Nº 16	18	23	PLANALTO
5502/2019	9370	RUA P12 Nº 93	18	04	PLANALTO
5503/2019	9371	RUA P12 Nº 81	18	05	PLANALTO
5504/2019	11394	RUA DOS CISNES Nº 1008	01	01	ESPLANADA III
5505/2019	11395	RUA DOS CISNES Nº 996	01	02	ESPLANADA III
5506/2019	11396	RUA DOS CISNES Nº 984	01	03	ESPLANADA III
5507/2019	11400	RUA DOS CISNES Nº 936	01	07	ESPLANADA III
5508/2019	11401	RUA DOS CISNES Nº 924	01	08	ESPLANADA III
5509/2019	11421	AV. ESPIRITO SANTO Nº 1752	01	28	ESPLANADA III
5510/2019	11420	AV. DAS EMAS Nº 967	01	27	ESPLANADA III
5511/2019	11419	AV. DAS EMAS Nº 955	01	26	ESPLANADA III
5512/2019	11412	AV. DAS EMAS Nº 871	01	19	ESPLANADA III

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 035/2019.

**“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público”.**

**ALLINE KRUG TONTINI**, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**RESOLVE:**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

**I. Responsável:**

Cristiana de Fátima Kosloski Helmich

**II. Membros:**

1. Clarice Preis Flores
2. Cláudio Sebastião Ferreira

**Art. 2º** Para fins deste Decreto considera-se:

- I. Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
- II. Bens móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
- III. Bens inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;
- IV. Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
- V. Baixa de bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;
- VI. Descarte de bens - inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º** - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
- II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em de 02 de dezembro de 2019.

**ALLINE KRUG TONTINI**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº. 036/2019

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

### RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora CLARICE PREIS FLORES, Técnico de Atividades Legislativas, Nível IV, Classe N, a partir de 02 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2019.

**Ver. ALLINE KRUG TONTINI  
PRESIDENTE**

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019 - de 02 de dezembro de 2019.

**“Decreta Recesso Administrativo e dá outras providências”.**

ALLINE KRUG TONTINI, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas e por Lei, Resolve:

**Considerando** as festividades natalinas e final de ano;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no período de 23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

**Art.2º** - No período em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para encerramento do exercício financeiro.

**Art. 3º** - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse do Poder Legislativo.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Art. 4º** - Os servidores deste Legislativo que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares e terão direito aos dias de descanso proporcional, consoante determinação desta Presidência.

**Art. 5º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALLINE KRUG TONTINI**  
Presidente

---

## **EXPEDIENTE DE VEREADORES**

### **Requerimento n. 285/2019** **Vereador Elton Silva**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que esclareçam se há previsão da construção de uma Rampa de Carga e Descarga de máquinas, ou a reforma da rampa já existente em frente ao Ferro Velho do Paulinho, localizado no Polo Empresarial. Vale ressaltar que esta solicitação já foi alvo da Indicação de nº 841/2019, de autoria do Vereador Mika.

---

### **Requerimento n. 286/2019** **Vereadores Mika, Professor Cícero, Vanderson Cardoso e Anderson Abreu**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado a estes Vereadores relação nominal dos convênios firmados com o Governo Federal no período de Janeiro de 2017 até o presente momento.

---

### **Requerimento n. 287/2019** **Vereadores Mika e Professor Cícero**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Administração, Raquel F. Tortelli, solicitando que seja encaminhado a estes Vereadores relatório contendo o período de férias gozadas pelos atuais Secretários Municipais, desde 2017.

---

### **Requerimento n. 288/2019** **Vereador Vanderson Cardoso**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Maria Núbia Soares Pereira, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- Está vindo incentivo financeiro vinculado a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, integrante de equipes do programa de Agentes Comunitário de Saúde e do Programa de Saúde da família?
- Está sendo pago Incentivo de custeio, e incentivo adicional?



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- Os dois tipos de incentivo estão sendo destinados as equipes de Agentes Comunitários de Saúde, de Combate às Endemias, além de toda equipe da Saúde Básica?

- E qual é o valor de cada incentivo?

---

**Indicação n. 1228/2019**  
**Vereadores Mika e Anderson Abreu**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador do Estado de MS, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia aos Senadores Simone Tebet e Nelsinho Trad, solicitando esforços no sentido de regulamentar a Lei Federal nº 13.680/2018, que contempla o mel e outros produtos derivados do reino animal na produção de forma artesanal. (Arte Selo).

---

**Indicação n. 1229/2019**  
**Vereadores Mika e Anderson Abreu**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Senadora Simone Tebet, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para aquisição de um Caminhão Abastecedor equipado com tanque de combustível, tanque de água, engraxadora, compressor de ar e borracharia (Caminhão Melosa).

---

**Indicação n. 1230/2019**  
**Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Ivanor Zorzo, solicitando a troca das lâmpadas dos Postes de Iluminação Pública da cidade que são de 70 para 220 watts, visando melhorar a qualidade da Iluminação Pública.

---

**Indicação n. 1231/2019**  
**Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a substituição das Lâmpadas incandescentes por Led, na Avenida Das Garças.

---

**Indicação n. 1232/2019**  
**Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de placas de aviso de proibição de uso de bicicleta na Praça de Eventos.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **Indicação n. 1233/2019** **Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, solicitando que seja encaminhado um Projeto de Lei que regulamenta o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias - ACE, à título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional (14º salário).

## **Indicação n. 1234/2019** **Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Infraestrutura e Projetos, Sônia Maran, para que solicitem à Energisa uma ampliação da Rede Baixa de Energia que fica localizada na Rua P20, em frente a uma Área Pública Municipal.

## **Indicação n. 1235/2019** **Vereador Toninho Assunção**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a construção de uma Cancha de Bocha, no Centro de Convivência do Idoso – Conviver.

## **Moção de Aplausos n. 120/2019** **Vereador Anderson Abreu**

O Vereador Anderson Abreu, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Juiz Eleitoral, Dr. Silvio C. Prado, a Chefe da 48ª Zona Eleitoral Valéria Dani Soares Ortiz, estendo a todos os funcionários que trabalharam na campanha realizada durante o período de recadastramento biométrico, são eles: Natália da Silva Leal Scheer, Jéssica Cristiane Horbach, Nayara Santos Bristoti, Dionathan Willian Martins Pereira, Catia Suzana Santos Diniz, Marcos Vinicius Antunes Montovanelli, Carina da Silva, Suellen Thaynara Lopez Rodrigues, Jamile Ramires da Conceição Silva, Rodrigo Felipe Rodrigues Candido, Bruna Almeida Luiz, Denis Tereza Bueno Camargo, Patrícia Aparecida Batista, Pâmela Alves e Alana Alves.

A campanha e o trabalho realizado durante o período de recadastramento Biométrico foi desenvolvido com grande competência e zelo por todos os responsáveis do Cartório Eleitoral e com o excelente apoio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, através da cedência de seus colaboradores.

A dedicação dos profissionais, o atendimento de qualidade e a responsabilidade assumida, culminou nos resultados obtidos, para que os cidadãos de nossa cidade pudessem fazer a sua Biometria.

Por entender que todos os envolvidos deram o máximo de si para que o trabalho fosse realizado é que rendemos esta homenagem.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Moção de Apoio n. 121/2019 Vereadora Alline Tontini

A Vereadora Alline Tontini, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, requer que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do MS, a seguinte **Moção de Apoio**.

Parabenizo e apoio a Assembleia Legislativa do MS, que por decisão unanime aprovou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Deputado Felipe Orro, para averiguar possíveis irregularidades praticas pela concessionária de energia elétrica, ENERGISA.

Acredito ser justa e extremamente necessária a investigação de eventuais abusos praticados pela concessionária de energia. Somos sabedores dos anseios da população da nossa cidade para que a empresa corrija essa pratica injusta de cobrar o que o consumidor não consome.

Sendo assim, venho pela presente, manifestar o irrestrito apoio aos Deputados que comporão esta CPI, desejando pleno êxito ao cumprimento da honrosa missão de cuidar dos interesses dos cidadãos e cidadãs do nosso município.

---

## Moção de Aplausos n. 122/2019 Vereador Elton Silva

O Vereador Elton Silva, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos Alunos, formandos do Projeto Atalaia, estendo a todos envolvidos, Professores e Policiais Militares.

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul realizou nessa quinta-feira (28/11) a formatura de 180 novos guardas mirins e a promoção de 20 outros mirins do Projeto Atalaia extensão do Patrulha Mirim em nosso Município.

A realização da formatura da 1ª turma do Projeto Atalaia/3ª Turma de Patrulheiros Mirins de Chapadão do Sul que leva o nome do Comandante-Geral da PMMS, "Turma Cel PM Waldir Ribeiro Acosta".

É motivo de grande satisfação ver a formação dos alunos que se dedicaram inteiramente ao projeto em parceria com a Prefeitura Municipal, este Projeto vem transformando vidas.

Neste ato este Vereador parabeniza os alunos formandos e todos os envolvidos, desejando sucesso no decorrer da caminhada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.185 |

Terça-feira | 03 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Chapadão do Sul-MS, 03 de dezembro 2019.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ALLINE KRUG TONTIN Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA E HOMOLOGA:

Aquisição de mobiliários, mediante adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 051/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 158/2018 e Processo Administrativo Nº 55/000.741/2018, órgão gerenciador, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, fornecedor, MR Cordeiro Comércio de Móveis Eireli - EPP no valor de R\$ 4.477,43 (quatro mil quatrocentos setenta sete reais e quarenta e três centavos).

ALLINE KRUG TONTINI  
VEREADORA – PRESIDENTE